

DESPACHO

Lido no expediente da 11^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 15/04/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 11/04/2025

Secretário(a)

Claudiamar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 195 /2025

Ementa: Criação de um Espaço Inclusivo de Lazer e Diversão para Crianças Neurodivergentes no município de São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a criação de um Espaço Inclusivo de Lazer e Diversão para Crianças Neurodivergentes, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Síndrome de Down e outras condições do neurodesenvolvimento. no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

As crianças neurodivergentes enfrentam diversas barreiras para acessar plenamente os espaços públicos de lazer. A ausência de brinquedos adaptados, a falta de acessibilidade sensorial e o despreparo dos ambientes muitas vezes inviabilizam a participação dessas crianças nas atividades lúdicas e de socialização. Pensar em um espaço inclusivo é garantir o direito ao brincar, à convivência e ao desenvolvimento saudável. É preciso oferecer brinquedos que contemplem diferentes necessidades, áreas sensoriais com estímulos controlados, ambientes seguros e tranquilos, sinalização acessível e, sempre que possível, o acompanhamento de profissionais capacitados para o acolhimento e orientação. Um espaço como esse promove inclusão social, fortalece vínculos familiares, respeita as diferenças e amplia as possibilidades de uma infância mais justa e feliz para todas as crianças.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2025.

Carla Simone Gomes de Lima
CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora

Rosiane Pereira de Lima Rafael